



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 06/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

**ALTERA O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LAVRAS, NOS DIAS
29 E 30 DE MAIO DE 2018.**

JOÃO PAULO FELIZARDO, Presidente da
Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

**- CONSIDERANDO a crise de abastecimento que vive
todo o país, em decorrência da paralisação dos
transportadores;**

**- CONSIDERANDO, em virtude da citada paralisação, a
dificuldade de locomoção dos servidores.**

DECRETA,

Art. 1º Fica alterado o horário de funcionamento da
Câmara Municipal de Lavras, nos dias 29 e 30 de maio de 2018,
sendo:

**- 29/05/2018 (terça-feira) – de 12:00 horas às 18:00
horas;**

**- 30/05/2018 (quarta-feira) – de 13:00 horas às 18:00
horas.**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 28 de maio de 2018.

JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente da Câmara Municipal de Lavras